Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 459/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.026/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, prorrogar, por mais 1 (um) ano, os prazos de validade de todos os concursos públicos realizados pelo Município de Salvador, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com vencimento de 16/03/2020 a 31/12/2021, em virtude do período de enfrentamento da pandemia, decorrente do novo coronavírus, em Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro

ANN